



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Simplificado realizado pelo *Campus Taguatinga*, regido pelo **EDITAL Nº 09/CTAG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que o(a) candidato(a), de posse dos exames listados no anexo I, deverá enviar e-mail para: [rh.ctag@etfbsb.edu.br](mailto:rh.ctag@etfbsb.edu.br), informando os seguintes dados: nome completo, nome da mãe completo, CPF, RG, órgão expedidor e data de expedição, data de nascimento, telefone e endereço completo, para agendamento da inspeção médica.

III – Informar que o(a) candidato(a) deverá agendar horário junto à Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP, do *Campus* Taguatinga, pelo telefone 2103-2232, para entrega de documentação, após a inspeção médica.

IV - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

V – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do(a) candidato(a).

VI – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, será permitido ao(a) candidato(a) submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o(a) mesmo(a) não foi considerado apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII – O prazo para apresentação de toda a documentação é de 10 dias, a contar da publicação desta convocação

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

### **PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** **ÁREA DE CONHECIMENTO: Mecânica**

Classificação	NOME	CAMPUS
2º	PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	Taguatinga

*Original Assinado*

**LEONARDO MOREIRA LEODIDO**

Diretor-Geral *Campus* Taguatinga – IFB

Portaria nº 515, de 07/03/2016, DOU de 11/03/2016



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Uréia
15	EAS

#### OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
01	01 (uma) Foto 3x4 recente
02	Carteira de identidade (original e cópia)
03	Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
04	CPF (original e cópia)
05	Título de Eleitor (original e cópia)
06	Comprovante da última votação ou justificativa da última eleição (original e cópia)
07	Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista – candidatos do sexo masculino (original e cópia)
08	Comprovante de inscrição no PIS /PASEP (original e cópia)
09	Comprovante de conta corrente individual (Banco do Brasil, BANCOOB, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú-Unibanco, Santander e SICREDI) – original e cópia
10	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone (exceto conta de telefone celular), contrato de locação (original e cópia) Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.
11	Diplomas (títulos) ou certificados de conclusão de escolaridade (autenticado em cartório)
12	Certificados de participação em cursos (original e cópia)
13	Curriculum Lattes
14	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) e comprovante de quitação de anuidade (original e cópia)
15	Para os dependentes: certidão de nascimento, RG e CPF (original e cópia)
16	Recibo de entrega e declaração de Imposto de Renda completa (cópia)
17	Exame admissional

**OBS:** AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS TAGUATINGA - CDGP, PARA TANTO, AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o exame admissional da Junta Médica) o(a) candidato(a) deverá dirigir-se à **CDGP** para efetuar a entrega, bem como preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

**Informamos que o horário para recebimento de documentação por parte da CDGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de segunda à sexta-feira.**

**Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2232.**